ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 25, 17 de abril de 2026.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 02/2026, e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o art. 59, inciso "j", do Estatuto Social da EMGERPI, e constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n° 83/2007, bem como a Ata do Conselho de Administração, de 31º de março de 2025, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, em conformidade com a estrutura organizacional, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas, as normas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela EMGERPI, com objetivo de garantir a observância dos termos constantes do contrato, do edital, do termo de referência/projeto básico ou de instrumentos hábeis a substituí-los, assim como pela adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XII da Gestão e Fiscalização de Contratos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016, que estabelecem que, nos casos previstos em seus artigos, serão designados fiscais das contratações, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar a função de Fiscal do **Contrato Nº 02/2026**, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **C A DA SILVA LTDA**, cujo objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, descupinização com barreira química e higienização de caixas d'água e cisternas para os prédios sob responsabilidade da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CONDIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	GABRIELLA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIANA	433666-6

FISCAL SUPLENTE	CAMILA CAVALCANTE E SILVA	297623-4

Parágrafo Único. Serão atribuídas aos servidores designados como fiscais de contrato as obrigações previstas no art. 267 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, além daquelas previstas em contrato.

Art. 2º - Determinar que os fiscais, obrigatoriamente, informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades, ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, e que proponham as soluções e as sanções que entendam cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, na forma da lei.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 17 de abril de 2026.

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10860, datada de 22 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS

PORTARIA CONAPLAN 033/2026 TERESINA**(PI), 20 DE ABRIL DE 2026**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.008278/2026-40;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando DESPACHO Nº 289/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Segunda renovação de AFASTAMENTO INTEGRAL do docente ANTONIO LUIZ PEREIRA, matrícula 332031-6, lotado no Campus "Clóvis Moura" em Teresina/PI, no período de 29/04/2026 a 29/04/2027, para cursar Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.